

A Pertinência do Conceito de Capital Financeiro em Lenin para uma Leitura do Capitalismo Contemporâneo

Edemilson Paraná¹
Lucas Trindade da Silva²

1. O Conceito de Capital Financeiro em Hilferding e Lenin – e sua Importância para a Construção da Análise Leniniana do Imperialismo

Aquilo que se consolidou como a “teoria do imperialismo” é o resultado de um conjunto de séries investigativas. Tem seu ponto de partida no que se pode chamar de liberalismo crítico, na obra *Imperialism*, de 1902, escrita por Hobson, e logo depois passa a ganhar frutíferos desenvolvimentos no campo de problematização marxista, onde encontramos os comentados ensaios de Hilferding (1910), Luxemburgo (1912), Kautsky (1914), Bukharin (1915, publicado em 1917) e, enfim nosso objeto no presente ensaio: *Imperialismo, fase superior do capitalismo*, de Lenin (1916, publicado em 1917).

Amaral (2012) nos oferece um panorama sintético das principais proposições presentes nas obras acima citadas. Buscaremos resumir este panorama em linhas gerais no interesse de delineamento de um olhar *perspectivo* sobre a obra de Lenin: buscaremos definir a sua singularidade e examinar a sua potência heurística tendo uma mínima clareza sobre a produção anterior a esta obra seminal, dando particular atenção a Hilferding. Num momento posterior, assumiremos a nossa própria atualidade temporal e a ampliação da

¹ Pseudônimo de Edemilson Cruz Santana Junior, professor adjunto do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Ceará (UFC). Professor permanente dos Programas de Pós-graduação em Sociologia da UFC e em Estudos Comparados sobre as Américas da Universidade de Brasília (UnB). Coordenador do Núcleo de Estudos em Economia, Tecnologia e Sociedade (NETS). Email: edemilsonparana@ufc.br.

² Professor adjunto do Instituto Humanitas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), membro do Grupo de Pesquisa Social (GPS) da UFRN, do Periféricas - Núcleo de Estudos em Teorias Sociais, Modernidades e Colonialidades da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e do Grupo de Estudos em Teoria Social e Subjetividades (GETSS) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Email: lucastrindadedasilva@yahoo.com.br.



intertextualidade acumulada para inquirirmos o texto clássico em sua capacidade de gerar sombras, mas, sobretudo, de iluminar caminhos, o que se evidencia pela antecipação de *tendências* futuras, hoje conceitualmente delineadas e debatidas nas chaves da *mundialização* e da *financeirização*.

Seguindo a argumentação de Amaral (2012, p. 12-13), o imperialismo em Hobson não se define pela “busca de novos mercados”, mas pelo “emprego lucrativo de excedentes financeiros que está na base do imperialismo”, sendo os agentes promotores preponderantes do imperialismo, portanto, os “financistas” e “especuladores”, capazes de pressionar o Estado “no sentido de fazerem valer seus interesses particulares”. Tal preponderância da finança, ou melhor, dos financistas e dos especuladores, continuará a ser acentuada no trabalho de Hilferding, onde o “capital financeiro” como processo de “uniformização do capital” significa precisamente a “direção comum” dos setores industrial, comercial e bancário pelas “altas finanças, na qual estão reunidos, em estreita união pessoal, os senhores da indústria e dos bancos”.

A formação de cartéis e trustes são fenômenos empíricos decisivos para a reflexão de Hilferding. Opera-se a passagem da concorrência ao monopólio, o que implica também em significativas mudanças na forma do Estado em relação à valorização do capital. Delineia-se aqui a ideia do capital financeiro como a fusão entre o capital industrial e o capital bancário, do monopólio como *superação* (tendência e negação) da concorrência, e do capital financeiro como, para usar os termos atuais de Fontes (2010, p. 36), propriedade não necessariamente direta dos meios de produção, mas como “*propriedade das condições sociais de produção a cada dia envolvendo dimensões mais extensas*”. Com a emergência do “capital acionário”, também analisada por Hilferding, opera-se simultaneamente um processo de transformação da propriedade, de “relação de produção para tornar-se um título de renda... Com isso, o capitalista torna-se mero prestador de dinheiro, pois sua transformação em acionista liberta-o da camisa de força que o investimento em capital fixo representa” (Amaral, 2012, p. 15, nota 8).

Como Amaral (2012, p. 14) enfatiza, “o capital financeiro [em Hilferding] não configura um setor; ele se coloca como um dispositivo (poderoso) a serviço

dos grandes capitalistas, por possibilitar o controle da grande economia, financeira e não financeira”. Trata-se o imperialismo não como uma “fase”, mas como “um tipo particular de política – a política predileta do capital financeiro”. Tal dispositivo, o capital financeiro, para Hilferding, conferiu muito mais força aos processos de “exportação de capitais”, sobretudo a partir da concessão de empréstimos. Ampliando-se a escala de atuação do capital, ampliam-se e diversificam-se também seus interesses no mercado mundial, as antigas colônias começam a se apresentar como espaços potenciais de aplicação de capital para além de “meras áreas de venda do excedente de mercadorias produzidas na metrópole”.

A obra de Rosa Luxemburgo é de menor importância no quadro de interesses deste artigo. Isto porque a sua noção de *Imperialismo*, elaborada a partir de uma problematização dos esquemas de circulação, reprodução simples e reprodução ampliada presentes no Livro II de *O Capital*, não se relaciona necessariamente com uma noção de *capital financeiro*. Para Luxemburgo (Amaral, 2012), a exportação de capitais que caracteriza o capitalismo é um efeito sucedâneo aos problemas de realização que o capital encontra em suas fronteiras nacionais. Para realizar a totalidade do valor (capital constante c + capital variável v) e da mais-valia (m) produzidos, dado que só a primeira parte ($c + v$) é realizada pelos capitalistas e trabalhadores no interior de suas fronteiras nacionais, o capitalista vê-se coagido a exportar seus capitais para então realizar a parte (m) resultante do processo de valorização. A dinâmica do capital se reduz a periódicas crises de subconsumo e à remediação dessas crises através da busca de novos mercados até a inevitável catástrofe.

Também Kautsky³ – que desenvolve um conceito de imperialismo relacionado à crescente demanda de produtos agrícolas criada pelo aumento da produtividade –, e Bukharin – que atenta sobretudo para as tensões entre a “intensificação do processo de exportação de capital” e a “nacionalização” crescente das relações econômicas” (Amaral, 2012, p. 22) –, não serão melhor analisados neste espaço por não desenvolverem o vínculo entre o conceito de

³ Lenin expressamente rejeitará o conceito de Imperialismo em Kautsky por privilegiar o capital industrial, quando é o capital financeiro o elemento que singulariza essa nova fase do capitalismo (ver Lenin, 1982, p. 90-1).

imperialismo e capital financeiro para além das contribuições postas por Hilferding e Lenin.

Numa mirada superficial, pode-se dizer que também em Lenin, assim como em Bukharin, não há diferença na definição do *capital financeiro* em relação a Hilferding, forma do capital que expressa “uma fusão, cada vez mais completa, ou, segundo a feliz fórmula de N. Boukharine, uma interpenetração do capital bancário e do capital industrial, e por outro lado, a transformação dos bancos em estabelecimentos que, no sentido mais exato do termo, apresentam ‘caráter universal’” (Lenin, 1982, p. 42). Veremos mais a frente em que, precisamente, Lenin se distingue de Hilferding.

A potência da análise leniniana, como é comum frisar, está na capacidade de estabelecer mediações entre os movimentos estruturais e conjunturais, nesse caso, a relação necessária entre a dinâmica monopolista do imperialismo e a partilha do mundo na Primeira Guerra Mundial. Como escreve em seu prefácio de 1920 às edições francesa e alemã, “[e]ste livro [*Imperialismo...*] mostra que a guerra de 1914-18, foi, de ambos os lados, uma guerra imperialista (isto é, uma guerra de conquista, de pilhagem, de pirataria), uma guerra pela partilha do mundo, pela distribuição e redistribuição das colônias, das ‘zonas de influência do capital financeiro, etc.” (Lenin, 1982, p. 9-10).

Fundamental reter que uma das bases de dados utilizada por Lenin é precisamente o resultado da dinâmica imperialista, é “a desigual repartição da rede ferroviária, a desigualdade de seu desenvolvimento [que] constitui, à escala mundial, o balanço do moderno capitalismo monopolista” (Ibid., p. 10). Vimos como Hilferding já chamava a atenção para o impulso dado pelo capital financeiro para a exportação de capitais por todo o globo.

Para além do conceito de monopólio – que já prefigura a monopolização “da mão-de-obra especializada, os melhores engenheiros” (Ibid., p. 25) – e de capitalismo monopolista⁴, uma leitura contemporânea do texto de Lenin deve

⁴ Lenin (1982), a partir da obra de Kestner, elenca como estratégias dos cartéis: 1) privação de matéria-prima; 2) privação de mão-de-obra; 3) privação dos meios de transporte; 4) fechamento de mercados; 5) acordos com os compradores comprometidos com os cartéis; 6) “baixa sistemática de preços”; 7) “privação de créditos”; 8) boicote (Lenin, 1982, p. 25-6).

chamar atenção para o seu conceito, também já presente em Hilferding, de *integração*,

Isto é, a reunião em uma única empresa de diversos ramos da indústria que possam abranger as sucessivas fases de tratamento da matéria-prima (por exemplo, a produção de uma obra de ferro fundido a partir do minério de ferro e a transformação do ferro fundido em aço e talvez, também, a fabricação de diversos produtos acabados de aço) ou então que possam desempenhar uma em relação às outras, o papel de auxiliares (por exemplo, a utilização de resíduos ou subprodutos; a fabricação do material de embalagem etc.). [...] “A integração”, escreve Hilferding, “elimina as diferenças de conjuntura e assegura, também, à empresa integrada uma taxa de lucro mais estável. Em segundo lugar, a integração elimina o intermediário. Em terceiro lugar, possibilita aperfeiçoamentos técnicos e, por conseguinte, a obtenção de lucros suplementares por confronto com os da empresa ‘simples’ (isto é, não integrada). Em quarto lugar, na luta de concorrência que se desencadeia no momento de uma forte depressão (diminuição dos negócios, crise), quando a baixa dos preços das matérias-primas não acompanha a baixa dos produtos manufaturados, ela fortalece a posição da empresa integrada em confronto com a da empresa ‘simples’” (Ibid., p. 18).

A simples leitura do trecho faz saltar aos olhos como tal dinâmica de *integração*, identificada por Hilferding e Lenin, só se intensificou no capitalismo contemporâneo através de diversas modalidades. Um exemplo óbvio é a integração da própria produção por empresas a princípio ligadas à circulação de mercadorias (pensemos no Walmart). Também as chamadas *terceirizações*, além de integrarem um conjunto de atividades ao redor de uma grande empresa, permite que a contratante central numa rede de terceirização usufrua de todas as vantagens elencadas acima por Hilferding: taxa de lucro mais estável; eliminação do intermediário ‘independente’; lucros suplementares em relação às empresas não integradas ou que não terceirizam suas atividades, não necessariamente através de aperfeiçoamentos técnicos, mas principalmente através da precarização do trabalho; melhores condições de sobrevivência em caso de depressão, isto porque são as próprias empresas simples terceirizadas ou subcontratadas que sofrerão os principais efeitos de um desaquecimento ou crise na economia.

Com olhos aguçados, como Marx, para tendências de desenvolvimento, Lenin (1982, p. 24) também versa sobre a formação de “sociedades filiais [da parte dos trustes] tendo como fim, unicamente, a compra de patentes”.

Ainda no que diz respeito aos processos de monopolização, Lenin chama atenção, no capítulo V, *A partilha do mundo entre os grupos capitalistas*, para o

que denomina “cartéis internacionais” (Ibid., 66), exemplificado pela união entre a General Electric (estadunidense) e a Sociedade Geral de Eletricidade (alemã), uma das modalidades do processo hoje chamado de multi ou transnacionalização empresarial.

Fornece também elementos cruciais, ao refletir no capítulo VI sobre *A partilha do mundo entre as grandes potências*, para a formulação de um conceito de dependência, quando escreve que “[o] capital financeiro é um fator, poderíamos dizer, tão poderoso, tão decisivo, em todas as relações econômicas e internacionais que é capaz de subordinar, e subordina efetivamente, até mesmo Estados que gozam de uma completa independência política” (Ibid., p. 81). Marini (2011, p. 134-5) entende a dependência precisamente “como uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes, em cujo marco as relações de produção das nações subordinadas são modificadas ou recriadas para assegurar a reprodução ampliada da dependência”⁵.

Distinto de Hilferding e Bukharin, Lenin concebe o imperialismo como “algo além de um mero arranjo político, entendendo este processo como uma fase particular do desenvolvimento capitalista” (Amaral, 2012, p. 25). O imperialismo, e o capital financeiro, também é algo mais do que um “dispositivo”. O Imperialismo significa a “fase” em que “[o] capitalismo se transformou num sistema universal de opressão colonial e de asfixia financeira da imensa maioria da população do globo por um punhado de países ‘avançados’”

⁵ Lenin chega mesmo a utilizar a expressão, não necessariamente o conceito, dependência: “Desde o momento em que, na época do imperialismo capitalista, se põe a questão da política colonial, deve notar-se que o capital financeiro e a política internacional que com ele se conforma e que se reduz à luta pela partilha econômica e política do mundo entre as grandes potências, criam entre os Estados diversas formas *transitórias* de dependência. Esta época não se caracteriza apenas pelos dois principais grupos de países: possuidores de colônias e colonizados, mas ainda por variadas formas de países dependentes que, gozando nominalmente de independência política, na realidade, estão presos nas redes de uma dependência financeira e diplomática. Já indicamos uma destas formas: as semi-colônias. Eis uma outra da qual por exemplo, a Argentina, nos oferece o modelo” (Lenin, 1982, p. 84). Portugal é outro exemplo. “Portugal é um Estado soberano, independente, mas, de fato, desde há mais de duzentos anos, desde a Guerra da Sucessão da Espanha (1701/1714) que se encontra sob protetorado britânico” (Ibid., p. 85). “Relações deste tipo entre pequenos e grandes Estados sempre existiram, mas, na época do imperialismo capitalista, tornam-se um sistema geral, fazem parte integrante do conjunto das relações que regem a ‘partilha do mundo’, formam elos da cadeia de operações do capital financeiro mundial” (Ibid, p. 85).

(Lenin, 1982, p. 11)⁶. Não causaria nenhum efeito de anacronia utilizar esse trecho para caracterizar o capitalismo no século XXI.

Mas sigamos a letra leniniana sem saltos. Tendo em vista o nosso objetivo de ler a teoria do imperialismo à luz do que se coloca hoje sob o signo da financeirização, já na nota de apresentação de *Imperialismo, fase superior do capitalismo* Lenin, mais uma vez buscando distinguir-se de Hilferding, nos oferece uma chave fundamental de leitura quando se refere a *O Capital Financeiro*, do “marxista austríaco Rudolf Hilferding” como “uma análise teórica... eminentemente preciosa”, “[a] pesar do erro do autor quanto à teoria do dinheiro...” (Ibid., p. 15).

Nossa questão é precisa: qual foi o erro de Hilferding e qual é a (correta?) teoria do dinheiro que fundamenta o conceito de capital financeiro em Lenin?

Esta resposta começa a ser dada a partir de uma reflexão, que constitui o capítulo II da obra publicada em 1917, sobre *Os Bancos e a sua Nova Função*. A “função essencial e inicial dos bancos é a de intermediários no pagamento”, ou seja, transformar “o capital-dinheiro inativo em capital ativo, isto é, criador de lucro, e, reunindo os diversos rendimentos em espécie, eles colocam-nos à disposição da classe dos capitalistas” (Ibid., p. 32). Sua *nova função*, por sua vez,

À medida que os lucros aumentam e os bancos se concentram em um pequeno número de estabelecimentos, estes deixam de ser modestos intermediários para se tornarem monopólios todo-poderosos, dispondo da quase-totalidade do capital-dinheiro do conjunto dos capitalistas e dos pequenos empresários, assim como da maior parte dos meios de produção e das fontes de matérias-primas de um dado país ou de toda uma série de países. Esta transformação de uma massa de modestos intermediários em um punhado de monopolistas constitui um dos processos essenciais da transformação do capitalismo em imperialismo capitalista (Ibid., p. 30).

E, mais uma vez, é enfatizada a questão da *integração*, as pequenas empresas não “se ‘ligam’ e submetem” às “grandes empresas, sobretudo os bancos”, mas são literalmente incorporadas no “agrupamento” ou “consórcio,

⁶ Lenin salienta cinco características principais do imperialismo: 1) “concentração da produção e do capital atingindo um grau de desenvolvimento tão elevado que origina os monopólios cujo papel é decisivo na vida econômica”; 2) “fusão do capital bancário e do capital industrial, e criação, com base nesse ‘capital financeiro’, de uma oligarquia financeira”; 3) “diferentemente da exportação de mercadorias, a exportação de capitais assume uma importância muito particular”; 4) “formação de uniões internacionais monopolistas de capitais que partilham o mundo entre si”; 5) “termo da partilha territorial do globo entre as maiores potências” (Lenin, 1982, p. 88).

graças à ‘participação’ no seu capital, à compra ou troca de ações, ao sistema de créditos, etc., etc.” (Ibid., p. 31). Os bancos promovem uma “contabilidade geral” dos processos de valorização, “não apenas dos capitalistas, uma vez que os bancos reúnem, pelo menos durante algum tempo, todas as espécies de rendimentos em dinheiro provenientes de pequenos patrões, de empregados e da diminuta camada superior dos operários” (Ibid., p. 36). Neste sentido, Lenin conclui haver, através dos bancos, uma socialização formal dos meios de produção. Eles são a própria forma dessa socialização, na medida em que a ‘contabilidade geral’ é a superação de uma contabilidade privatista, socialização esta que, obviamente, está longe de ser conteudística ou concreta, dado que os bancos, antinomicamente, são também a expressão de uma extrema concentração e centralização (privada) de riquezas.

É nesta altura da exposição que Lenin define o seu conceito de capital financeiro como caudatário direto de Hilferding e Bukharin, ou seja, o capital financeiro como uma interpenetração do capital bancário e do capital industrial e a transformação dos bancos em estabelecimentos de carácter universal. “Deste modo, o séc. XX marca o ponto de partida de viragem em que o antigo capitalismo deu lugar ao novo, em que o domínio do capital financeiro substituiu o domínio do capital em geral” (Ibid., p. 45). Não é fortuito que uma afirmação de tal magnitude se localize justamente numa reflexão sobre a mudança de função dos bancos, pois é a nova função dos bancos a expressão maior da nova fase do capitalismo.

O erro ou a lacuna de Hilferding, embora ele mesmo em outros momentos de *O Capital Financeiro* ofereça elementos para esta crítica, na medida em que também é um estudioso dos “monopólios capitalistas” (Ibid., p. 46), está na sua exposição última do conceito de capital financeiro como “um capital de que os bancos dispõem e que os industriais utilizam” (Hilferding apud Lenin, 1982, p. 46), silenciando “um fato da mais alta importância, a saber, a concentração da produção e do capital, a tal ponto desenvolvida que ela dá e já deu origem ao monopólio” (Ibid., p. 46). Lenin propõe então uma definição completa: “Concentração da produção tendo como consequência os monopólios; fusão, ou interpenetração dos bancos com a indústria, eis a história da formação do capital

financeiro e o conteúdo desta noção” (Ibid., p. 46).

Essa passagem também fornece elementos para responder uma parte da nossa pergunta, a saber, qual é o erro de Hilferding em relação à teoria do dinheiro apontado por Lenin em sua nota de apresentação de *Imperialismo...*?

Embora ofereça elementos cruciais para entender o Imperialismo e o capital financeiro, pode-se dizer que a definição estrita de capital financeiro em Hilferding acaba por prender-se àquilo que Lenin chama de “função essencial e inicial dos bancos”, ou seja, a função de intermediários no pagamento, transformando capital inativo em ativo, colocando dinheiro à disposição dos capitalistas industriais. O dinheiro aqui, ou melhor, o capital-dinheiro, por derivação lógica, também opera como simples intermediário, como *meio* para a valorização, e os bancos são delineados como meros portadores dessa *função de mediação*, por assim dizer.

Reiterar a relação necessária entre a monopolização (concentração e centralização de capitais) e a preponderância do capital financeiro⁷ é, em Lenin, um pôr rigoroso da ideia do capital financeiro como *fusão* entre capital industrial e capital bancário, “a transformação de uma massa modesta de intermediários em um punhado de monopolistas”. Não se trata de um *meio*, de um *intermediário*, mas do próprio condutor dos processos de valorização.

Parece-nos correto dizer, portanto, que a originalidade do conceito de imperialismo em Lenin não se limita à sofisticada reflexão sobre as relações necessárias entre econômico e político, entre o imperialismo e a Primeira Grande Guerra, mas também, de um ponto de vista estritamente conceitual, por consolidar uma concepção do capital financeiro – na nova fase do capitalismo, “transformação da quantidade em qualidade” (Ibid., p. 89) – não mais como mero meio, mas como a *forma* preponderante de valorização do capital.

Não é por acaso que Lenin dará especial atenção às formas de valorização, fundadas ou não no trabalho vivo, do chamado capitalismo por ações:

A ‘democratização’ da posse das ações, da qual os sofistas burgueses e os oportunistas pseudo-social-democratas esperam (ou afiançam que esperam) a ‘democratização do capital’, a acentuação do papel e da importância da pequena produção, etc., na realidade não é mais do que um dos meios de aumentar o

⁷ “Se tivéssemos de definir o imperialismo da forma mais breve possível, diríamos que ele é a fase monopolista do capitalismo” (Lenin, 1982, p. 87).

poderio da oligarquia financeira. Eis porque, diga-se de passagem, nos países capitalistas mais evoluídos ou mais antigos e ‘experimentados’, o legislador permite a emissão de títulos de reduzido montante. Na Alemanha, nos termos da lei, uma ação não pode ser de montante inferior a mil marcos e os magnatas alemães da finança invejam a Inglaterra onde são permitidas ações de uma libra esterlina (= 20 marcos, cerca de 10 rublos). Siemens, um dos maiores industriais e “reis da finança” alemães, a 7 de junho de 1900, afirmava no Reichstag que a “ação de uma libra esterlina constitui a base do imperialismo britânico”. [...] O “sistema de participações”, porém, não serve apenas para aumentar imensamente o poderio dos monopolistas, mas, além disso, permite levar a cabo as piores traficâncias e roubar o público impunemente porquanto, sob um ponto de vista formal, em face da lei, os diretores, dirigentes da ‘sociedade-mãe’, não são responsáveis pela filial, considerada como “autônoma” e por *intermédio* da qual *tudo* é possível “fazer desculpar” (Ibid., p. 48).

A excepcional rentabilidade da emissão de títulos, uma das principais operações do capital financeiro, desempenha um papel muito importante no desenvolvimento da oligarquia financeira (Ibid., p. 54).

Dispensando comentários diante de tamanha clareza, vemos como Lenin também oferece elementos para pensar as formas desconectadas da produção, e mesmo espoliativas, de valorização através das operações financeiras. No capítulo VIII da obra, *O parasitismo e a decomposição do capitalismo*, Lenin reflete sobre a emergência do “‘Estado-rentista’ (*Rentnerstaat*) ou ‘Estado usurário’”, moeda corrente nas discussões sobre o imperialismo, presente inclusive em Hobson, “um Estado de capitalismo parasitário, decomposto” (Ibid., p. 101), a divisão do mundo entre “Estados-usurários” e “Estados-devedores” (Ibid., p. 100). Delineia-se de forma indubitável a imagem de um capitalismo completamente viciado nas formas não-industriais e rentistas de lucro. “A supremacia do capital financeiro sobre todas as outras formas do capital significa a hegemonia dos que vivem de rendimentos e do oligarca financeiro; significa uma situação privilegiada de um pequeno número de Estados financeiramente ‘poderosos’ em relação a todos os outros” (Ibid., p. 58).

2. A Financeirização do Capitalismo Contemporâneo⁸

Apresentada e discutida a definição de capital financeiro em Hilferding, posteriormente retrabalhada e desenvolvida por Lenin, chegamos finalmente a questão central que mobiliza este esforço de investigação: passado um século,

⁸ As ideias apresentadas ao longo desta seção estão baseadas, em grande medida, em investigação desenvolvida em Paraná (2016a).



qual a pertinência e funcionalidade desta formulação para a análise do capitalismo contemporâneo?

Para tanto, será necessário, antes, operacionalizarmos um breve panorama daquilo que convencionou-se chamar financeirização – aqui compreendida como a constituição de um regime flexível de acumulação capitalista, dirigido pela valorização financeira. Dado este ser um denso e polêmico debate no interior da tradição marxista, nos concentraremos em uma abordagem do problema que julgamos a mais adequada. Feito isso, e nos dirigindo para uma resposta àquela pergunta, seremos finalmente encaminhados para uma crítica do conceito de capital financeiro – aqui reposicionado à luz desta breve análise sobre o estado contemporâneo do modo de produção capitalista.

Começemos, então, por definir o processo de financeirização, elemento em torno do qual se organiza nossa análise da economia capitalista na conjuntura presente. Seguindo as formulações de François Chesnais (1996, 2005, 2014), trata-se de um processo de reordenação lógica geral da acumulação de capital em prol da valorização financeira, ou seja, de submissão do processo produtivo como um todo aos objetivos e modos de funcionamento desta. Tal processo é caracterizado contemporaneamente pela: i) autonomização da esfera financeira em relação à esfera da produção e ao controle do Estado; ii) pelo fetichismo próprio das formas de valorização do capital de natureza financeira (devido ao seu caráter altamente abstrato e fictício); iii) pelo crescente poder dos “operadores financeiros” de traçar os contornos e os rumos da economia como um todo, ao decidirem quais agentes, de que países e que tipos de transação podem entrar ou não na mundialização financeira. Assim, “o mundo contemporâneo apresenta uma configuração específica do capitalismo, na qual o *capital portador de juros* está localizado no centro das relações econômicas e sociais” (Chesnais, 2005, p.35, grifo nosso).

Se isso é correto, cabe destacar que esse capital, “que busca ‘fazer dinheiro’ sem sair da esfera financeira, sob a forma de juros de empréstimos, de dividendos e outros pagamentos recebidos a título de posse de ações, e, enfim, de lucros nascidos de especulação bem sucedida” (Ibid., p. 35), só pôde adquirir a condição de dominância graças a um conjunto de transformações históricas que

ampliaram as liberdades para acumulação e circulação de capital em sentido amplo, sobretudo para o capital financeiro, em âmbito global⁹. Tal processo, relacionado ao movimento de rearranjo político, iniciado nos países centrais a partir de meados da década de 1970 e depois ampliado para o conjunto das demais economias, conhecido como neoliberalismo, permitiu a emergência de um alargado espaço financeiro mundial, que configurou, em consonância com outras medidas, terreno fértil para o avanço da valorização financeira.

As raízes desta virada estão na busca do capital por se desvencilhar de barreiras postas à valorização, gestadas no período das políticas de bem-estar nas economias capitalistas centrais – os “30 anos gloriosos” do fordismo-keynesianismo do pós-guerra. O acúmulo em produção, estoques, em suma, em capacidade represada durante os “anos dourados” contribuiu para que se intensificassem as pressões por uma reestruturação produtiva, marcada, sobretudo, pela racionalização e intensificação do controle do trabalho. Na esteira deste movimento, entram em cena medidas de integração, liberalização e desregulamentação dos mercados, bem como ações de incentivo à ampliação da concorrência entre os capitais. Em conjunto, tais medidas possibilitam reposicionar a operação e o funcionamento de grandes indústrias e suas cadeias produtivas, intensificar a exploração do trabalho e redesenhar padrões de consumo na conformação de uma *mundialização financeira* de novo tipo.

O fim do padrão-ouro, com subsequente desvalorização do dólar e adoção do regime de câmbio flutuante¹⁰ são alguns dos elementos que marcam o início

⁹ “Classicamente, os autores distinguem três elementos constitutivos na implementação da mundialização financeira: a *desregulamentação* ou liberalização monetária e financeira, a *descompartimentalização* dos mercados financeiros nacionais e a *desintermediação*, a saber, abertura das operações de empréstimos, antes reservadas aos bancos, a todo tipo de investidor institucional” (Chesnais, 2005, p.46, grifos no original).

¹⁰ Duménil e Lévy (2005) destacam, ademais, dois fatos importantes ocorridos neste período: i) o desenvolvimento do mercado de eurodólares (no qual uma moeda estrangeira operando fora do seu país não pode ser gerida nem pelo país emissor nem pelos hospedeiros), e ii) o aumento da taxa de juros dos EUA sob a responsabilidade de Paul Volker. O primeiro significou uma expressiva fuga de regulamentações, o segundo marca a liberalização dos juros, até então administrados nos marcos dentro de uma visão keynesiana. Mollo (2015, p.61) explica que “a reciclagem dos eurodólares se fez por meio das dívidas, em particular dos países do Terceiro Mundo, e sua renegociação deu origem aos processos de securitização das dívidas públicas, iniciando um movimento típico de desenvolvimento do capital fictício. O processo de securitização vai também, num segundo momento, caracterizar o comércio de dívidas privadas. As privatizações das previdências públicas vão levar ao crescimento enorme dos fundos institucionais, em particular os fundos de previdência privada e fundos mútuos”.

da derrocada do regime de acumulação keynesiano-fordista como modelo de gestão das contradições sistêmicas do capitalismo. Essas e outras dinâmicas ensejam, no fim do século XX e início do século XXI, uma nova forma de gestão da acumulação capitalista. Sistematizada conceitualmente como regime de acumulação com dominância da valorização financeira (Chesnais, 2005) ou regime de acumulação flexível (Harvey, 2013). Tal modelo sustenta-se na hegemonização de uma configuração específica da propriedade privada capitalista, a propriedade patrimonial, entesourada modernamente pelas figuras simbólicas do proprietário-acionista e do acionista institucional possuidor de títulos de empresas.

No bojo deste processo, o Estado, igualmente reestruturado, orienta-se, cada vez mais, pela tarefa de garantir a sustentação da valorização financeira. Ao mesmo tempo em que conserva sua capacidade de disciplinar o trabalho e impulsionar os fluxos de ativos nos mercados financeiros (por meio da emissão de dívida e outros mecanismos vinculados à sua função de arrecadador central de impostos e gestor de política monetária), privatiza inúmeros setores e serviços, exime-se de atribuições sociais de outrora, sendo paulatinamente esvaziado de importantes instrumentos de intervenção macroeconômica, como controle de fluxos de capitais e câmbio. Cabe destacar que, neste momento, o Estado é não só o principal e mais ativo promotor da liberalização das economias, mas também se vale diretamente desta por meio de privatizações e venda de títulos de dívida nos mercados financeiros mundiais.

Observa-se, desse modo, um imbricamento entre neoliberalismo e imposição da dominância financeira, processo que se intensifica especialmente nas últimas quatro décadas. Na medida em que amplia as possibilidades de valorização do capital financeiro, a desregulamentação da atividade financeira e dos fluxos de capitais é determinante no processo de neoliberalização. Conforme aponta Harvey (2008, p. 41), “a neoliberalização significou a ‘financeirização’ de tudo. Isso aprofundou o domínio das finanças sobre todas as outras áreas da economia, assim como sobre o aparato de Estado e [...] a vida cotidiana”.

A partir desta mesma linha de raciocínio, essa “mudança de poder da produção para o mundo das finanças” (Harvey, 2008, p. 42) pode ser

adicionalmente compreendida como resultado de pressões dos representantes do capital portador de juros sobre os governos, que, por sua vez, ao abraçarem a desregulamentação financeira, acabaram por fortalecer ainda mais o poder social destes. O processo que instaura esse giro financeiro no padrão de acumulação de capital está, desse modo, intimamente vinculado aos esforços da ação neoliberal para diminuir o poder do trabalho e reorganizar as dinâmicas de poder no interior dos grupos economicamente dominantes.

Essa nova categoria de capitalistas rentistas, que são “proprietários situados em posição de exterioridade à produção e não como credores” (Chesnais, 2005, p. 48), fortalece-se por meio do acúmulo de “propriedade patrimonial”, que tem por finalidade primária, “nem o consumo, nem a criação de riquezas que aumentem a capacidade de produção, mas o ‘rendimento’”, em busca do “entesouramento estéril”.

Cabe notar que, a despeito deste “predomínio da finança ou das operações financeiras sobre as produtivas” e da relativa “perda de relação entre a produção real e a circulação de valores” (Mollo, 2011, p. 488) que caracterizam esta fase, a conformação deste “capitalismo patrimonial” não sugere de forma alguma o fim da importância do processo produtivo de mercadorias, mas, distintamente, sua submissão aos objetivos e modos de operação da esfera financeira por meio dos mecanismos acima mencionados. Desse modo, ainda que o capital financeiro não possa prescindir da valorização produtiva em última instância, este novo arranjo – definido pela desregulamentação dos fluxos de capitais em nível global – acaba por colocá-lo em primazia.

Novamente acompanhando Chesnais (2005), entendemos que tal reestruturação do poder da finança tem pelo menos dois resultados sistêmicos fundamentais: 1) a ampliação da centralização e concentração do capital; e 2) o alojamento da lógica de operação da finança (exterioridade da produção) no seio dos grupos industriais.

No que se refere ao primeiro aspecto, trata-se de uma tendência geral do processo de reprodução ampliada do capital, descrita por Marx no livro I d’*O Capital*, que aponta para a centralização e concentração de capital em momentos de expansão e crise, respectivamente – algo ademais, como vimos, também

explorado por Hilferding e, em especial, Lenin. De modo simplificado, cumpre apontá-lo como um efeito da própria concorrência entre os capitalistas. No contexto da mundialização financeira, esse processo, que ocorre nacional e internacionalmente, é intensificado por meio de fusões e aquisições (por meio da compra em massa de ações) dirigidas por investidores financeiros e seus conselhos.

A financeirização da produção industrial e da própria administração das indústrias, vinculada ao segundo aspecto, é um dos desdobramentos desse novo tipo de relação entre setor industrial e financeiro, aqui não mais definida em termos de mera aliança sob o comando de um deles (Hilferding, 1981), mas de uma verdadeira subsunção da indústria à finança, em que aquela se submete no que há de mais fundamental em sua cognição administrativa para atender às crescentes demandas desta: retornos vultosos e de curto prazo para seus acionistas. Com esse horizonte, as indústrias terminam por submeter as demais necessidades produtivas ao movimento que o valor de suas ações e dividendos representa nas bolsas de valores, bem como a sua capacidade de garantir retornos que possam abastecer a continuada necessidade de liquidez dos mercados.

Por meio de regras e padrões de “governança corporativa”, conselhos de acionistas e seus representantes, que passam ao comando dessas companhias (os CEOs, que em sua maioria são, eles próprios, remunerados com ações da empresa – *stock options*), a finança aloja os fundamentos do capital portador de juros (que, por meio de sua “exterioridade” referente à produção, está voltado para a busca de crescente autonomia frente à produção) no seio da administração industrial. Assim, além de operar em dinâmicas curto-prazistas, a empresa passa ela própria a especular com ativos e papéis nos mercados, como forma de obter mais ganhos, especialmente em cenários de retornos minguanes na esfera produtiva. Desse modo, os grandes conglomerados industriais tornam-se parte das cadeias de valorização financeira, de modo a reforçar a tendência, anteriormente mencionada, de centralização¹¹.

¹¹ De acordo com Bellofiore (2002, p. 65), tais critérios de gestão das empresas são aqueles que “maximizam o valor das ações e estabelecem um patamar elevado de rendimento ‘mínimo’ do capital sobre os fundos internos, o que leva, por um lado, a favorecer cortes salariais e ocupacionais, reduzindo a capacidade produtiva, e, por outro, a aumentar o endividamento sobre

Como resultado, há redução do montante referente aos salários na composição e repartição da renda, por meio de inúmeros mecanismos de intensificação da exploração do trabalho, com conseqüente crescimento no endividamento das famílias. Cresce, desse modo, a desigualdade social na medida em que se avolumam os lucros concentrados na mão de cada vez menos grupos financeiros globais, que operam, de modo igualmente concentrado, em poucas praças financeiras internacionais.

Conforme sistematiza Mollo (2011), a obtenção de recursos para esta ciranda de valorização financeira foi historicamente ampliada com a privatização das previdências públicas, canalizando-as para os fundos de pensão e fundos mútuos. Adicionalmente, os consumidores são estimulados a aplicar no mercado de ações e produtos financeiros, o que reduz o custo das aposentadorias, voltando a estimular os mesmos fundos¹². O enorme volume de recursos provenientes desta junção dos mercados de crédito em todo o mundo possibilita certo desenvolvimento econômico¹³ como expressão de uma enorme inflação de ativos, algo que se concentra, como vimos, sobretudo em poucos mercados desenvolvidos.

No entanto, toda essa enormidade de produtos financeiros caracteriza-se por uma fraca relação com as rendas geradas na produção. Isso porque a contaminação generalizada da lógica do retorno de curto-prazo pressiona e constrange os investimentos no processo produtivo – aquilo que possibilitaria o crescimento da produção e da renda necessárias para realimentar tal dinâmica de valorização. Desse modo, os preços dos ativos financeiros crescem pressionados pela demanda ao mesmo tempo em que o crescimento das economias entra em processo de estagnação – ao que Crotty (2005) chamou de “paradoxo neoliberal”.

o capital próprio, tornando frágil a estrutura financeira e criando, assim, as premissas de crises financeiras cada vez mais graves”.

¹² Adicionalmente, “Do ponto de vista das empresas amplia-se o mercado para ofertas iniciais na bolsa (IPOs), aumentando o número de empresas que se autofinancia com a emissão de securities. Cresce o mercado para títulos de alto rendimento, assim como a emissão de debêntures (Guttman e Plihon 2008). Enquanto isso, ficam estagnados os salários em geral, mas o consumo cresce financiado pelo crédito, em particular nos Estados Unidos” (Mollo, 2011, p. 491).

¹³ Mais do que desenvolvimento orgânico e sustentado, o que o grande volume de recursos possibilita, principalmente, é que haja volume expressivo de demanda por ativos financeiros que podem, assim, se valorizar, desenvolvendo, desta forma, o conteúdo do capital fictício.

Na mesma direção, a vocação do capital portador de juros para exigir da economia sempre mais do que ela é capaz de dar, consequência direta de sua exterioridade à produção, amplia de modo relevante as tendências sistêmicas de produção de crises. Vinculado aos demais fatores aqui descritos, observa-se a ampliação da “fragilidade sistêmica”, contexto em que as crises passam a ser mais recorrentes e abruptas, dado desenrolarem em um quadro de instabilidade econômica crônica. Tal fragilidade sistêmica vincula-se, ademais, ao aumento de complexidade e opacidade nos mercados globais, possibilitadas pelo desenvolvimento da liberalização, e potencializada pela adoção de inovações financeiras e tecnologias avançadas de operação nos ambientes de negociação (Paraná, 2016a).

Dito de outro modo, cumpre entender tais crises (com a força do exemplo avassalador da crise financeira de 2008) como resultantes da própria ampliação das liberdades para o capital fictício em sua trajetória de autonomização perante a economia real – algo que, em seguida, mobilizamos como definição alternativa e complementar para o processo de financeirização ora sistematizado.

2.1. Financeirização como Desenvolvimento do Capital Fictício

Para além da sistematização dos processos sociais, políticos e econômicos, historicamente determinados que, nesta conjuntura, desenham a constituição de um novo regime de acumulação, uma forma alternativa e complementar de definirmos financeirização, desde um ponto de vista conceitual, conforme Epstein (2005), Chesnais (1996, 1998) e Brunhoff (1990, 2006), é caracterizá-la como uma forma de expansão e desenvolvimento do que Marx chamou de capital fictício¹⁴. Para tanto, cumpre nos determos, a este conceito.

É no livro III d’*O Capital*, editado por Friedrich Engels, que Marx apresenta noções do que denomina como capital fictício; compreensão, aqui, derivada diretamente do chamado capital portador de juros – ambos configurando juntos, nesta abordagem, a definição marxiana de capital financeiro. Estas duas formas, apresentadas conjuntamente na referida obra, são, de acordo com o autor, as

¹⁴ Chesnais (2010), por exemplo, vem há anos chamando atenção para a “massa elevada de capital fictício” vinculada à mundialização financeira, ao que relaciona à crescente vulnerabilidade sistêmica da economia mundial.

mais alienadas ou fetichistas que o capital pode assumir e, não por acaso, as formas, por excelência, dominantes em processos de financeirização.

Geralmente disposto em sua forma monetária, o capital portador de juros está na base do funcionamento dos sistemas de crédito, ou seja, na quantia de capital monetário (ou capital-dinheiro) antecipado para realizar-se na produção, de modo a voltar, depois de valorizado pela subsequente produção de mercadorias com extração de trabalho e de mais-valia, às mãos de seu possuidor. Tem por razão fundamental, como toda forma de capital, sua própria valorização, que, por sua vez, não pode ocorrer senão após a produção efetivada, que permite a realização do juro como fatia da mais-valia obtida no processo produtivo. Expresso em sua forma aparente $D-D'$, e ocultando, desse modo, sua forma real $D-[D-M...P...M'-D']-D'$, faz com que o processo produtivo pareça desnecessário (como se fosse possível produzir dinheiro a partir de dinheiro).

Diretamente vinculado a esse, como uma derivação produzida pela extrapolação do sistema de crédito, está o capital fictício que, por meio de suas promissórias, letras de crédito e de câmbio, é caracterizado como um *capital portador de juros em nível secundário*, que não tem vinculação direta com a valorização material real (e possui, desse modo, autonomia relativa¹⁵ perante a mesma), ou seja, a produção de mercadorias – daí ser chamado fictício.

Com ajuda de Mollo (2011, p. 9), podemos detectar em Marx uma diferenciação importante¹⁶. O capital de empréstimo portador de juros tem como valor de uso “o de funcionar como capital” (Marx, 1974, p. 392), e “na qualidade de capital potencial, de meio de produzir lucro, torna-se mercadoria, mas mercadoria de gênero peculiar”, já está “prenhe de mais-valia” (Marx, 1974, p. 396), ou seja, o “empréstimo do dinheiro como capital – a cessão condicionada à restituição após determinado prazo – supõe que o dinheiro seja realmente

¹⁵ É necessário frisarmos a relatividade dessa autonomia, já que uma autonomia plena da circulação perante a produção ou do capital fictício perante a produção real seria impossível. É da produção real que advém a remuneração do capital portador de juros e, portanto, do capital fictício, sempre como uma fração de mais-valia extraída por meio do sobretrabalho. É justamente o desencontro entre as duas esferas ou, melhor posto, sua não realização na produção, que configura as crises financeiras.

¹⁶ Carcanholo e Panciera (2010) igualmente demarcam as diferenças entre capital financeiro, capital portador de juros e capital fictício; reconstruindo a partir daí uma discussão sobre as formas autônomas no livro III d'O Capital, seção V. Apontam, assim, como o capital bancário se desenvolve para mais além de suas funções técnicas (como capital especializado no comércio de dinheiro) graças ao desenvolvimento do sistema de crédito.

aplicado como capital, volte efetivamente ao ponto de partida” (Ibid., p. 404). Distintamente, no caso do capital fictício, “primeiro se converte a renda monetária em juro, e com o juro se acha então o capital de onde provém” (Ibid., p. 534), ou seja, a avaliação do capital perde relação com o processo de produção real, de geração de mais-valia¹⁷. A partir de tal diferenciação, Marx aponta três formas assumidas pelo capital fictício: as letras de crédito e de câmbio, a dívida pública e as ações de empresas¹⁸. A partir dessas formas, por meio de um processo chamado “capitalização”, “todo capital parece se duplicar ou mesmo triplicar, graças às diversas maneiras em que um mesmo capital ou simplesmente um crédito aparece em mãos diferentes sob formas diferentes. A maior parte deste capital dinheiro é puramente fictícia” (Marx, 1970, p. 435-6).

Em qualquer um desses casos, esse capital fictício, que se autonomiza de modo sempre relativo, depende diretamente de uma produção equivalente (futura) de mercadorias ou de uma realização de valor subsequente. Quando isso, por inúmeras razões, não ocorre, a tendência é que haja um “reajuste” na dinâmica de tal distanciamento, que geralmente leva à produção de crises¹⁹.

Desse modo, fica patente um esclarecimento importante no contexto dos debates acerca da constituição do regime de acumulação com dominância financeira: o capital fictício só é capital para seu possuidor individual, que obtém renda advinda de sua posse, e apenas temporariamente, enquanto a ciranda de valorização financeira nos mercados for capaz de se sustentar graças a correspondentes injeções de liquidez, advindas, primariamente, da produção real, de modo que o funcionamento regular dos mercados seja capaz de garantir sua

¹⁷ Note-se que não há consenso sobre estas definições no interior do campo marxista. Para Meacci (1998), Nelson (2008), Pinto (1998), por exemplo, capital de empréstimo produtor de juros ou todo tipo de crédito em geral pode se confundir com capital fictício, enquanto para outros, como Brunhoff (1990, 2006), Mollo (2011, 2015), Foley (2005), capital fictício é, distintamente, algo definido pela falta de lastro em valor-trabalho.

¹⁸ Para um panorama sobre essas distintas formas de capital fictício ver Paraná (2016a).

¹⁹ Conforme, citando Marx, resume Mollo (2011, p.14): “O capital fictício, vimos, é um caso típico de disjunção ou autonomia da circulação com relação à produção, diferentemente do capital de empréstimo produtor de juros e da emissão primária de ações que podem potencializar produção e até adiar crises sincronizando etapas e antecipando produção e consumo. Mas o desenvolvimento do capital fictício, ao ampliar, necessariamente, a disjunção mencionada por Marx, acha-se na base da crise, em particular da crise financeira, definida por Marx (1971, p. 152) como ‘tipo particular de crise de dinheiro que pode surgir independentemente, repercutindo sobre o comércio e a indústria. São crises cujo centro motor é o capital-dinheiro, exercendo sua ação imediata na esfera dos bancos, bolsas de valores e finanças’”.

conversão em dinheiro e, assim, em riqueza efetiva. Isto posto, torna-se clara a natureza fetichista e contraditória dessa figura: não sendo capital do ponto de vista social, na medida em que não há riqueza suficiente para materializá-lo de modo integral, o capital fictício só pode existir, enquanto tal, na medida em que todos ou muitos de seus possuidores não tentem convertê-lo em dinheiro ao mesmo tempo. Dessa maneira, vale notarmos, conforme conclui Marx, do ponto de vista do capital, a produção que possibilita a valorização do valor torna-se apenas “um mal necessário” em busca deste fim. Dito de outro modo: “é necessário, para salvar alguns milhões de dinheiro, sacrificar bons milhões de mercadorias” (Marx, 1970, p. 475).

Com isso, podemos voltar, finalmente, à caracterização da financeirização como um processo de desenvolvimento do capital fictício. Parece evidente que a busca por autonomia crescente da valorização em relação à produção coloca-se como tendência da própria evolução do modo de produção capitalista enquanto tal, sempre voltado que é para a busca de maior liberdade possível para acumulação, valorização e circulação dos capitais. Assim, superar as custosas e trabalhosas “barreiras” configuradas pela produção real (obtenção de matérias primas, gestão de capital, exploração do trabalho, etc.) à rápida valorização do valor significa substituir o processo de valorização mediado pela produção de mercadorias (D-M-D’) por outro essencialmente rentista, dominado, em todas as suas etapas, pelo capital portador de juros (D-D’). Tal busca, no entanto, apenas aprofunda ainda mais a natureza contraditória deste modo de produção, devido ao fato de, conforme destacamos, essa autonomia nunca poder se concretizar de fato sem produzir graves crises.

Sabemos que ao longo da financeirização recente, mais do que o crescimento do valor das ações das empresas, cresce o comércio de moedas, de dívidas (securitização) e de dívidas de dívidas (derivativos). Conforme aponta Paulani (2012, p. 13), “essas considerações indicam a presença, no capitalismo de hoje, de um fortíssimo traço rentista; rentismo esse que é agora constitutivo do processo de acumulação, e não um ‘pecado contra a acumulação’, como chegou a ser interpretado pela Economia Política quando de seu nascimento”. Tudo somado, podemos concluir que “seja no que se refere ao baixo crescimento da

produção em relação à hipertrofia das finanças, seja em função da ideia de fazer dinheiro do próprio dinheiro sem passar pela produção, seja nas operações meramente especulativas, o que se vê é que a financeirização nada mais é do que o desenvolvimento do capital fictício” (Mollo, 2015, p. 59).

Contemporaneamente, como vimos, esse desenvolvimento, na dimensão em que ocorreu, foi possível, antes de tudo, graças à liberalização dos mercados financeiros – que tem no neoliberalismo seu braço sócio-político. O capital fictício, como nos lembra Marx²⁰, necessita do sistema de crédito para se expandir porque este possibilita separar a produção da circulação, de modo que ativos sem relação direta com valor em trabalho, como é o caso capital fictício, possam ter preços – e preços que se valorizem ao longo do seu desenvolvimento.

3. Para uma Crítica do Conceito de Capital Financeiro em Hilferding (e Lenin)

Apresentado um panorama da conjuntura do sistema capitalista nas últimas décadas, e oferecida uma definição de financeirização, podemos, por fim, voltar ao conceito de capitalismo financeiro em Hilferding e Lenin, de modo a construirmos um posicionamento a respeito de sua pertinência.

Vimos como, já no início do século XX, Hilferding e Lenin se empenharam na elaboração de uma definição de capital financeiro que ajudasse a decifrar as relações entre capital monopolista e imperialismo. Conforme aponta Chesnais (2010, p. 90), “Hilferding é o primeiro teórico, depois de Marx, a ter verdadeiramente se dedicado à análise da finança, e permanece praticamente sozinho”. De acordo com o economista francês, para além da consagrada definição sociopolítica de capital financeiro como a aliança entre os capitais comercial, industrial e bancário sob direção das “altas finanças”, é possível encontrar em Hilferding ainda uma segunda definição para o conceito, igualmente ancorada, como ademais faria Lenin, na ideia de unificação de capital, derivada das formulações de Marx. Trata-se da centralização de capitais (não só em relação a diferentes setores de capital, mas também a junção de

²⁰ “Tanto na circulação simples de mercadorias, quanto na circulação do capital, mas, em particular, com o desenvolvimento do crédito e do capital fictício, e de maneira crescente, Marx chama atenção para o aumento da autonomia relativa dos valores e dos preços, e da circulação relativamente à produção” (Mollo, 2011, p. 485).

pequenas somas de capital-monetário, que, dispersas, não dispõem das mesmas condições para valorizarem-se de modo relevante) sob a dominância da forma de valorização típica do capital portador de juros, ou seja, D-D'.

Apesar de discordar de sua caracterização, no tocante à realidade observada no fim do século XX e início do século XXI, que desenha uma relação mais embaralhada e até mais conflituosa entre indústrias, bancos, fundos e outros agentes do mercado sob domínio da valorização financeira, Chesnais (2010) parece apontar duas dimensões para a definição de capital financeiro, igualmente observadas em Harvey (2005) – que as denomina de “visões”: i) um modo particular de circulação de capital, definido pela proeminência do capital portador de juros com conseqüente ampliação de capital fictício, e ii) a conformação de blocos de poder no interior da burguesia, “a finança”.

É a partir desse debate, articulando criticamente as formulações de Marx e Hilferding a respeito de capital portador de juros, capital fictício e capital financeiro, além de constructos teóricos da escola regulacionista francesa, que Chesnais desenhará um conceito de financeirização de largo alcance que, dentre múltiplos aspectos, aponta com maior ênfase para a centralidade e dominância do capital financeiro na economia mundializada, conceito esse, como ficou evidente, basilar na construção do diagnóstico aqui mobilizado.

Sem divergir diretamente desta caracterização mais ampla de financeirização, Mollo (2011, p. 8), voltando à Marx, e em diálogo com as formulações de Brunhoff (1978), é mais crítica a Hilferding quanto à sua definição de capital financeiro. Nas palavras da autora:

A visão de Marx, que adotamos aqui sobre capital financeiro é diferente da de Hilferding (1970), apesar da sua tradição marxista. Após Hilferding (1970) e Lenin (1916), o capital financeiro passou a ser associado à fusão do capital bancário e do capital industrial (BIDET, 1982). A abordagem monetária de Hilferding, porém, é diferente da de Marx, porque ‘ela considera inicialmente a moeda não como um problema, mas como uma solução’ (BRUNHOFF, 1979, p. 42). Dado isso, sua percepção de capital financeiro privilegia o caráter funcional do mesmo, impedindo-o de bem apreender a crise financeira (Mollo, 1989). Daí porque, para ele ‘a Bolsa torna possível a mobilização dos capitais’ (HILFERDING, 1970, p. 206), como Marx já analisara, mas dado o crescimento do tamanho das empresas e as sociedades por ações e a cartelização do crédito, considera que ‘a derrocada do crédito não é... tão completa como as crises do período do início do capitalismo’ (p. 393). Além disso, diz ele que ‘a evolução da crise de crédito para a crise financeira tornou-se difícil pelas mudanças ocorridas na organização do crédito, em primeiro lugar, e as relações entre o comércio e a indústria’ (p. 393). A ideia é a de que o sistema bancário concentrado permite a redução dos riscos e

a queda da especulação (BRUNHOFF, 1974). Não vê, assim, que o mesmo sistema de crédito que potencializa a acumulação, desenvolve também o capital fictício, que está na base das crises financeiras.

Mollo (2015, p. 58), destaca ainda que:

Ele [Hilferding] descreve uma situação típica da Alemanha na sua época como se fosse generalizada e tendência geral no capitalismo. Para ele, “uma parte cada vez maior do capital empregado na indústria é capital financeiro, capital à disposição dos bancos e empregado pelos industriais”. Observe-se, aqui, que sua definição exclui do capital financeiro a parte que não vai para investimento na indústria ou na produção real e que é, por isso, definida nos termos de Marx como capital fictício.

Já entrando na apropriação leninista do conceito, Brunhoff (1978, p.103-4, grifos no original) nos traz, por fim, ao centro teórico dessa discordância:

(...) o termo “capital financeiro” é o título de uma obra de Hilferding, surgida em 1910, e designa a fusão do capital industrial e do capital bancário num “estágio” particular do capitalismo posterior à época de Marx. E foi retomado pela tradição marxista, principalmente citado e validado por Lenin, de modo que este segundo sentido do termo “capital financeiro” *apagou o primeiro*, isto é, o do *Capital*. A questão não seria grave se, na noção que utiliza, Hilferding levasse em conta a definição de Marx e o caráter crítico e dialético desta, de modo que “fusão” por ele concebida não tivesse sido esvaziada das contradições identificadas graças aos conceitos básicos do *Capital*. Desejando levar em conta estas contradições, vamos partir da noção de “capital financeiro” em Marx. Não para utilizá-la hoje e tal e qual, como se o capitalismo não se tivesse modificado, mas para descobrir os aspectos que, em qualquer caso, permanecem importantes.

Resta claro, então, o núcleo do problema: o desnível conceitual entre as definições de capital financeiro de Marx, por um lado, e de Hilferding e Lenin, por outro. Tal desnível, argumentam as autoras, decorre do fato de que Hilferding “abandonou toda referência à moeda como equivalente geral e aos conceitos a ela ligados” (Brunhoff, 1978, p. 109).

No quadro de uma leitura dos processos de reprodução simples e ampliada de capital a partir de uma teoria monetária do valor²¹, o capital financeiro é aqui compreendido como aquele especializado no comércio de dinheiro – algo, como vimos, que envolve, por um lado, o capital de crédito produtor de juros e, por outro, o capital fictício, aquele se autonomiza relativamente em relação à produção; capitais estes diferentes entre si. Os

²¹ Sem adentrar ao denso embate que enseja, cumpre registrar que a síntese aqui organizada é tributária em larga medida das ideias sobre valor e dinheiro presentes em Rubin (1978); Brunhoff (1976); Mollo (1991). Para uma síntese ver Paraná (2016b). Para uma comparação entre várias concepções marxistas de valor, ver Saad-Filho (2011).

capitalistas financeiros são então, antes de qualquer coisa, aqueles capitalistas especializados no comércio de dinheiro (e não de mercadorias). Lembremos que “o capital financeiro é o capital-dinheiro quando as operações técnicas com o dinheiro ou quando o comércio de dinheiro como mercadoria se torna função particular de um capital particular que as executa” (Mollo, 2015, p. 56-7).

Uma vez que é justamente o desenvolvimento deste capital na esfera financeira, que não volta à produção real, o que define o que atualmente veio a se chamar financeirização, a não visualização deste fato por Hilferding enseja problemas e limites, sobretudo, ainda que não apenas, no que se refere a uma leitura do capitalismo contemporâneo.

O conceito marxiano de capital financeiro²², composto, como vimos, por capital portador de juros e capital fictício – e ancorado no dinheiro como relação social generalizada sob o capitalismo, mecanismo de representação e realização do valor – desenha, do ponto de vista conceitual, uma tensão, separação, ou melhor dizendo, uma autonomização relativa entre compra e venda, valor e preço, produção e circulação, processo que está na base das crises financeiras. Assim, o capital fictício é, por definição, algo que aponta para a divisão ou diferenciação entre capital financeiro de um lado e capital industrial de outro; já que caso o crédito, atuando como capital portador de juros, se destine à produção, comprando força de trabalho e meios de produção, ele não pode ser confundido com o capital fictício. Acontece que se houvesse uma ligação cada vez mais inseparável entre capital bancário e capital industrial, como definia Hilferding²³, a distinção conceitual entre os dois, presente em Marx, restaria

²² Cabe notar, ademais, que a noção de capital financeiro em Marx tem o mérito de englobar ainda inúmeros tipos de práticas e instituições, como sociedades por ações, bolsas, sistema bancário e, claro, a figura do capitalista financeiro que empresta D para receber D' do capitalista industrial. Trata-se, como se sabe, de algo que se apresenta de modo esparso e desordenado ao longo d'O *Capital*, mas ainda assim de noções que podem ser claramente distinguidas e articuladas entre si – especialmente no esforço de uma análise do capitalismo contemporâneo.

²³ Segundo Hilferding, o capital financeiro é “o capital bancário, conseqüentemente sob forma de dinheiro, que é transformado na realidade em capital industrial”. “Uma parte cada vez maior do capital utilizado na indústria é capital financeiro, capital este a disposição dos bancos e empregado na indústria”. “O capital financeiro cresce na medida do desenvolvimento do sistema de sociedades por ações (...) A renda industrial adquire assim um caráter mais e mais constante. Por aí a possibilidade de aplicação do capital bancário na indústria se estende mais e mais (...) É claro que com a concentração crescente da propriedade, os proprietários do capital fictício com poder sobre os bancos e de seu capital com poder sobre a indústria são cada vez mais os mesmos (...)” (Hilferding, 1970, p. 318).

invalidada.

Dessa forma, e porque não dá a devida atenção à drenagem de recursos produtivos que o desenvolvimento do capital fictício acarreta, ainda que perceba seu caráter concentrador, Hilferding incorrerá em certo otimismo quanto à impossibilidade de ocorrência de crises financeiras, na época do capital financeiro.

Hilferding diz que na sua época há ainda crises de crédito comercial, sendo estas crises inseparáveis do funcionamento do capitalismo, mas que não há mais crises bancárias (os preços não diminuem mais a ponto de impedir os industriais de reembolsar os banqueiros), nem crise monetária (não há penúria dos meios de pagamento, graças principalmente à moeda fiduciária), isto é, não há mais crises financeiras. Isto se deve principalmente à concentração bancária, que possibilita uma distribuição maior dos riscos, e à diminuição da especulação. Sem excluir completamente o surgimento de tais crises, ele não crê que estas permaneçam características da época do capital financeiro. Este ponto vista não corresponde aos fatos (Brunhoff, 1978, p. 109).

Ou seja, justamente porque não aborda a noção de uma circulação financeira que apresenta necessariamente um caráter contraditório, sendo um de seus aspectos o (puramente) especulativo, é que Hilferding pode falar de uma diminuição da especulação e de uma contenção dos efeitos desta na época do capital financeiro. De outro modo,

a “fusão” própria ao “capital financeiro” concebido como um estágio particular do capitalismo não impede a autonomia relativa da gestão dos ativos financeiros da empresa multinacional em função da situação monetária. E a circulação financeira pode ser perturbada pelas suas próprias excrescências, engendrando a especulação monetária. Esta última é ao mesmo tempo uma resposta capitalista ao problema inseparável da contradição própria à toda circulação financeira (Brunhoff, 1978, p. 112).

Dessa forma, ainda nas palavras de Brunhoff (1978), o caráter “mecanicista” da concepção de Hilferding seria produto de uma “derrapagem histórica”, uma vez que “as contradições da circulação e do capital financeiro analisadas por Marx conservam sua importância na época de Hilferding ou na nossa, mesmo se sua forma foi completamente modificada” (Ibid., p. 108). Tal “insuficiência analítica” fica ainda mais evidente, argumenta, quanto mais a analisemos a partir dos “conceitos de circulação mercantil, de equivalente geral e de circulação financeira (Ibid., p. 110)”.

Considerações Finais: capital financeiro e capitalismo contemporâneo a partir e para além de Lenin

Se é correto dizer que o conceito de capital financeiro mobilizado por Lenin em *Imperialismo* é largamente dependente de sua formulação em Hilferding – acima criticada, fazem-se necessárias algumas ressalvas no tocante às diferenças entre os autores.

Lenin avança, como se disse, em relação à Hilferding quando sugere a importância do dinheiro. Já no início de sua obra (Lenin, 2011, p. 116), ele aponta “um erro” de Hilferding “na teoria do dinheiro e uma certa tendência a conciliar o marxismo e o oportunismo”. No entanto, Lenin não chega a desenvolver as consequências teóricas desta constatação. Por isso – e o capitalismo em seu tempo talvez não o possibilitasse ver a dinâmica com tal clareza –, o poder do dinheiro na configuração do imperialismo (monetário) e financeiro segue difuso. Isso se aprofunda, ademais, devido a sua noção hilferdingiana de capital financeiro – em detrimento da formulação de Marx.

Disso decorre um conjunto de implicações que pedem ajustamento quanto à conjuntura presente: a dificuldade para se articular conceitualmente a dominação imperialista contemporânea a partir da finança como eixo central – esfera a partir da qual se dirige o mecanismo de transferência de valor e exploração do trabalho; certa confusão no mapeamento de crises vinculadas diretamente à inflação de ativos financeiros (expansão de capital fictício); e mesmo quanto ao papel do Estado na administração do complexo financeiro de dívida pública e da gestão financeirizada das políticas monetária e fiscal. Assim, se os processos de centralização e concentração de capitais, apontados por Lenin, seguem seu passo na fase atual²⁴, isso não ocorre fundamentalmente, ou centralmente, por meio de mecanismos de fusão entre bancos e indústrias; há todo um conjunto de outras e novas instituições por meio das quais se desenrola (lembramos, para citar um exemplo, dos grandes fundos), em nova roupagem, tal processo, com distintas consequências políticas e econômicas daí advindas.

Marx assinala, como se sabe, que não há nenhuma regra econômica de distribuição da mais-valia entre lucro industrial e juros auferidos pelo capital de empréstimo. O problema é, então – e isso não atenta contra o projeto de investigação iniciado por Lenin, antes o contrário –, o de uma relação de forças

²⁴ Não há dúvida, por exemplo, que os processos de fusões e aquisições que caracterizaram o neoliberalismo não se fariam se não houvessem recursos financeiros volumosos para financiá-las.

entre capitalistas que emprestam e capitalistas que tomam emprestado, observadas as variações da conjuntura e a ação das autoridades monetárias. Mapear este rearranjo na conjuntura presente é parte, como vimos, daquilo que constitui o projeto de investigação do capitalismo contemporâneo em Chesnais, Harvey, dentre outros autores aqui mobilizados. Lembremos que, para estes, a constituição de uma dominância financeira está também relacionada a um processo de conformação de blocos de poder no interior da burguesia.

Se não é possível sustentarmos, sem as devidas mediações, “que a categoria de ‘capital financeiro’, tal como fora definida por Lenin, segue sendo a grande regente e diretora da dinâmica de acumulação no capitalismo tardio” (Rocha Junior, 2016, p. 56-7), é certo que o próprio Lenin deixa aberta, a partir dos problemas que coloca²⁵, a possibilidade para que procedamos aos ajustes necessários.

Por um lado, como vimos, Lenin retoma a noção de capital financeiro segundo Hilferding e não segundo Marx. Mas, por outro, atento às armadilhas típicas da tensão entre valor e dinheiro, não ignora completamente o processo de autonomização das formas sociais, visto que, para ele:

Em regra, é próprio do capitalismo estabelecer uma separação entre a propriedade do capital e sua aplicação à indústria, entre capital-dinheiro e o capital industrial e produtivo, e entre os rentistas, que só vivem da renda que auferem do capital-dinheiro, e o industrial e todos aqueles que participam diretamente da gestão dos capitais. O imperialismo, ou a dominação do capital financeiro, é o grau supremo do capitalismo quando esta separação atinge proporções formidáveis (Lenin, 2011, p. 176).

Assim, concernente à etapa imperialista do capitalismo, Lenin observa, ao mesmo tempo, uma “fusão” entre capital bancário e capital produtivo, e a separação entre “capital-dinheiro e capital industrial e produtivo” – separação esta, como vimos, central para a compreensão da fase atual do capitalismo. Desse

²⁵ Rocha Junior (2016) chega a destacar a diferença entre os conceitos de capital financeiro em Marx e Lenin, mas não a desenvolve de maneira clara, seja em seu desencaixe ou, diversamente, na potencial complementariedade entre estes. Com isso, e sem tirar as devidas consequências deste fato, acaba equalizando-os, a nosso ver, sem as devidas mediações. A partir daí, e incorrendo neste problema, o autor lança a hipótese de que “la categoría de ‘capital financiero’ de Lenin está articulada directamente con las categorías de capital a interés y de capital ficticio, mostrando que es posible entender el modo de producción capitalista en su totalidad además del carácter burgués del Estado” (p.53). Aponta ainda que “la efectiva comprensión de la categoría ‘capital financiero’ permite comprobar su actual validez histórica y explica cómo la oligarquía financiera ha exacerbado la lógica rentista, especulativa y parasitaria en el siglo XXI” (p. 44).

modo, conforme concede Brunhoff (1978, p. 94):

Se Lenin houvesse desenvolvido a análise deste processo contraditório, por um lado retomando as ideias de Marx e por outro tomando cuidado com a ideia de “fusão”, certamente seria possível ver como as formas da circulação financeira e do capital financeiro definidas por Marx modificaram-se, sem que tenham perdido, muito pelo contrário, sua importância. De qualquer modo, diferentemente da síntese de caráter mecanicista realizada por Hilferding, a concepção de Lenin deixa o caminho aberto para a análise de uma “conjuntura de uma fase determinada da história do capitalismo mundial” (na expressão de Balibar), qual seja a do imperialismo, compreendendo processos contraditórios e principalmente uma forma modificada do “capital financeiro” tal como Marx o define, o que torna necessária a reorganização da noção de “estágio” do capitalismo.

Tudo somado, se de fato Lenin representa um avanço em relação a Hilferding, o seu conceito de capital financeiro continua preso à relação necessária entre capital industrial e capital bancário, embora ele mesmo, como vimos, ofereça elementos para pensarmos as formas não industriais ou não propriamente “materiais” e espoliativas de valorização do capital financeiro, como se evidencia nas suas argutas observações sobre o “sistema de participações”.

Por isso, parece-nos uma hipótese plausível, a partir de tal observação, pensar o conceito de “financeirização” não como uma ruptura completa e irreconciliável como o conceito leniniano de capital financeiro, mas como uma radicalização das tendências menos produtivistas e industrialistas daquele conceito. Isto porque a singularidade de Lenin, em relação a Hilferding, está, neste ponto, precisamente em ter considerado a dimensão monetária da teoria valor, a partir de sua leitura de Marx²⁶.

Mais como ponto de partida do que de chegada, e observando certa cautela diante da ideia de “fusão” entre os capitais, trata-se, no entanto, de algo que só poderá ser aceito se nos voltarmos com maior ênfase à observação da autonomização relativa das formas sociais capitalistas – no caso em tela entre

²⁶ “No decorrer da nossa exposição ficou evidenciado como o valor, que apareceu como uma abstração, só se torna possível enquanto tal abstração quando é posto o dinheiro; a circulação do dinheiro, por outro lado, leva ao capital, ou seja, só pode estar plenamente desenvolvida sobre a base do capital, da mesma forma que somente sobre a base do capital a circulação pode se apoderar de todos os momentos da produção” (Marx, 2011, p. 651). “So money is in no way merely a helpful means of simplifying exchange on the practical level and an appendage of value theory on the theoretical level. Marx’s value theory is rather a *monetary theory of value*: without the value form, commodities cannot be related to one another as values, and only with the money form does an adequate form of value exist” (Heinrich, 2012, p. 63-4).

dinheiro e capital, capital industrial e capital financeiro, capital financeiro e capital fictício –, à partir de onde poderemos recolocar, em bases renovadas, o problema leniniano do arranjo das relações de poder no interior da burguesia, e entre as distintas frações de capital.

Por fim, podemos apontar, de passagem, a partir de um olhar contemporâneo, como ponto problemático as considerações leninianas sobre as tendências emancipatórias colocadas pela centralização do capital financeiro, a saber, a ideia de que a preponderância do capital financeiro e dos bancos significa uma socialização formal dos meios de produção na medida em que representa uma contabilização geral, ou seja, um incremento da racionalidade social ou coletiva.

Realmente, parece inegável que tal possibilidade de contabilização geral só foi incrementada com o desenvolvimento das novas tecnologias utilizadas no setor financeiro, no entanto, não podemos deixar de perceber o outro lado da moeda: a irracionalidade inerente aos processos de valorização e obtenção de lucro através de operações financeiras e especulativas. As próprias crises de perfil financeiro vividas durante o século XX e o jovem século XXI nos impõe este cuidado no olhar. Se o potencial de contabilidade e controle das atividades mercantis é de fato multiplicado com a centralização bancária e financeira, a lógica violenta da especulação nos lança continuamente no descontrole e na desrazão.

Referências

AMARAL, M. S. *Teorias do Imperialismo e da dependência: a atualização necessária ante a financeirização do capitalismo*. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, 2012.

BELLOFIORE, R. “O Capitalismo dos Fundos de Pensão”. *Revista Outubro*, 7, 2002.

BIDET, J. *Capital*. Paris: PUF, 1982.

BRUNHOFF, S. *La Politique Monétaire: Un Essai D’Interprétation Marxiste*. Paris: Presses Universitaires de France, 1974.

_____. *Marx on Money*. New York: Urizen Books, 1976.

_____. *A Política Monetária: um ensaio de interpretação marxista*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

_____. *Les Rapports D'Argent*. Paris: Maspero, 1979.

_____. "Fictitious capital". In: EATWELL, J., MILGATE, M., & NEWMAN, P., (eds.), *Marxian Economics*. New York/London: The New Palgrave, W. W. Norton & Company, 1990.

_____. *Finance, Capital, États*. Paris: PUF, 2006.

CARCANHOLO, M.; PAINCEIRA, J. P. P. "A atual crise do capitalismo e suas perspectivas". *Universidade e Sociedade*, n. 45, pp.161-173, 2010.

CHESNAIS, F. *A mundialização do capital*. São Paulo: Xamã. 1996

_____. (org.). *A mundialização financeira: gênese, custos e riscos*. São Paulo: Xamã, 1998.

_____. "O capital portador de juros: acumulação, internacionalização, efeitos econômicos e políticos". In: _____. (org.) *A finança mundializada: raízes sociais e políticas, configuração, consequências*. São Paulo: Boitempo, 2005.

_____. "A proeminência da finança no seio do "capital em geral", o capital fictício e o movimento contemporâneo de mundialização do capital". In: BRUNHOFF, S. ; DUMÉNIL, G. ; LÉVY, D. ; HUSSON, M.. *A finança capitalista*. São Paulo: Alameda, 2010.

CROTTY, J. "The neoliberal paradox: The impact of destructive product Market competition and 'modern' financial markets on nonfinancial corporation performance in the neoliberal era". In: EPSTEIN, G. A., (ed.). *Financialization and the World Economy*. Cheltenham, UK, Northampton, MA, USA: Edward Elgar, 2005.

DUMÉNIL, G.; LÉVY, D. (2005). "O neoliberalismo sob a hegemonia Norte-Americana". In: CHESNAIS, F. (Org.) *A finança mundializada*. São Paulo: Boitempo, 2005.

EPSTEIN, G. A. *Financialization and the World Economy*. Cheltenham, UK, Northampton, MA, USA: Edward Elgar, 2005.

GUTTMANN, R.; PLIHON, D. "O endividamento do consumidor no cerne do capitalismo conduzido pelas finanças". *Economia e Sociedade*, 17 (especial), 2008.

FOLEY, D. "Marx's theory of money in historical perspective". In: MOSELEY, F. (Ed), *Marx's Theory of Money – Modern Appraisals*. London and New York:

Palgrave Macmillan, 2005.

FONTES, V. *O Brasil e o capital imperialismo: teoria e história*. Rio de Janeiro: EPSJV/Editora UFRJ, 2010.

HARVEY, D. *Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural*. São Paulo: Edições Loyola, 2013.

_____. *O novo imperialismo*. São Paulo: Loyola, 2005.

_____. *O neoliberalismo: história e implicações*. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

HEINRICH, M. *An introduction to the three volumes of Karl Marx's Capital*. Monthly Review Press: New York, 2012.

HILFERDING, R. *Finance capital*. Londres: Routledge Kegan Paul, 1981.

_____. *Le Capital Financier*. Paris: Les Editions de Minuit, 1970.

LENIN, V. *Imperialismo: fase superior do capitalismo*. São Paulo: Global editora e distribuidora, 1982.

_____. *O imperialismo: etapa superior do capitalismo*. Campinas: FE/UNICAMP, 2011.

MEACCI, F. "Capital and crises". In BELLOFIORE, R. (ed.). *Marxian Economics – A Reappraisal*. London/New York: MacMillan/St. Martin's Press, 1998.

MARINI, R. M. "Dialética da dependência". In: STEDILE, J.P; TRASPADINI, R. (orgs.). *Ruy Mauro Marini: Vida e Obra* (2ª ed.). São Paulo: Expressão Popular, 2011.

MARX, K. *Grundrisse: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política*. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2011.

_____. *Le Capital, Vol. III*. Paris: Les Editions Sociales, 1970.

_____. *O Capital, Livro I*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1971.

_____. *O Capital, Livro III*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1974.

MOLLO, M. L. R. "A relação entre Moeda e Valor em Marx". *Revista de Economia Política*, vol. 11, n.2, abril-junho, 40-59, 1991.

_____. "Capital fictício, autonomia produção-circulação e crises: precedentes teóricos para o entendimento da crise atual". *Economia*, ANPEC, Setembro-Dezembro, 2011.



_____. “A Supremacia da Finança e a Crise”. *Brazilian Keynesian Review*, 1 (1), p. 55-70, 1st Semester/2015.

NELSON, A. “Fictitious Capital and Real Compacts”. *Radical Notes*. 15/october, 2008.

PAULANI, L. M. “Acumulação e rentismo: resgatando a teoria da renda de Marx para pensar o capitalismo contemporâneo”. In: 40º Encontro Nacional de Economia, *Anais...* Porto de Galinhas, 2012. Disponível em: <<http://www.sep.org.br/artigos/download?id=2014&title=Acumula%C3%A7%C3%A3o+e+Rentismo%3A+resgatando+a+teoria+da+renda+de+Marx+para+pensar+o+capitalismo+contempor%C3%A2neo>>. Acesso em: 16 Jul. 2017.

PARANÁ, E. *A Finança Digitalizada: capitalismo financeiro e revolução informacional*. Florianópolis: Insular, 2016a.

_____. “Para além do agente (racional): o dinheiro em Karl Marx e Niklas Luhmann”. In: XXI Encontro Nacional de Economia Política 2016, São Bernardo do Campo (SP). *Caderno de Resumos*. São Bernardo do Campo: SEP, 2016b.

PINTO, N. P. A. “Financial capital revisited”. In: R. BELLOFIORE (Ed.), *Marxian Economics – A Reappraisal*, Vol. 1. Houndmills, Basingstoke, Hampshire and London: Macmillan Press Ltd/New York: St. Martin’s Press, Inc., 1998.

ROCHA JUNIOR, F. R. “El Capitalismo financiero de Lenin y sus contribuciones para el debate sobre el proceso de financierización contemporáneo”. *CEC*, año 3, n. 5, pp. 37-59, 2016.

RUBIN, I. “Abstract labour and value in Marx’s system”. *Capital & Class*, Summer, 1978.

SAAD-FILHO, A. *O valor de Marx: economia política para o capitalismo contemporâneo*. Campinas: Editora da Unicamp, 2011.

A Pertinência do Conceito de Capital Financeiro em Lenin para uma Leitura do Capitalismo Contemporâneo

Resumo

O trabalho investiga a pertinência do conceito de capital financeiro em Lenin, em grande medida tributário de sua elaboração por Hilferding, para uma leitura do capitalismo contemporâneo. Para tanto, inicia com um resgate da construção deste conceito em ambos os autores, bem como sua importância para análise do imperialismo. Daí, passando a uma caracterização histórica e conceitual da financeirização do capitalismo nas últimas décadas, volta-se, por fim, à pertinência do conceito leniniano frente a esta nova fase. Conclui apresentando a hipótese de que o conceito de financeirização configura não uma ruptura completa e irreconciliável com o conceito de capital financeiro em Lenin, mas uma radicalização das tendências menos produtivistas e industrialistas deste. Isso porque a singularidade de Lenin, em relação a Hilferding, está em ter considerado a dimensão monetária da teoria valor.

Palavras-chave: capital financeiro, imperialismo, financeirização, capital fictício.

The Relevance of the Lenin's Concept of Financial Capital to the Understanding of Contemporary Capitalism

Abstract

This work investigates the pertinence of the concept of financial capital in Lenin, to a great extent tributary of its elaboration by Hilferding, for a reading of the contemporary capitalism. To do so, we begin presenting the construction of this concept in both authors. From there, we move to a historical and conceptual characterization of the financialization of capitalism in the last decades, and, finally, to the relevance of the leninian concept to the understanding of this new phase. We conclude by presenting a hypothesis that the concept of financialization do not represent a complete and irreconcilable rupture with the concept of financial capital, but a radicalization of its less productivist and industrialist trends. This is because the singularity of Lenin, in relation to Hilferding, is in having considered the monetary dimension of value theory.

Key-words: financial capital, imperialism, financialization, fictitious capital.

La Pertinencia del Concepto de Capital Financiero en Lenin para una Lectura del Capitalismo Contemporáneo

Resumen

El trabajo investiga la pertinencia del concepto de capital financiero en Lenin, en gran medida tributario de su elaboración por Hilferding, para una lectura del capitalismo contemporáneo. Comienza con un rescate de la construcción de este concepto en ambos autores, así como su importancia para el análisis del imperialismo. De ahí, pasando a una caracterización histórica y conceptual de la financierización del capitalismo en las últimas décadas, se vuelve, por fin, a la pertinencia del concepto leniniano frente a esta nueva fase. Concluye presentando la hipótesis de que el concepto de financierización configura no una ruptura completa e irreconciliable con el concepto de capital financiero en Lenin, sino una radicalización de las tendencias menos productivistas e industriales de éste. Eso porque la singularidad de Lenin, en relación a Hilferding, está en haber considerado la dimensión monetaria de la teoría del valor.

Palabras clave: capital financiero, imperialismo, financierización, capital ficticio.

